



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ:

Processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162 - Recuperação Judicial

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (“**Administradora Judicial**”, “**Administradora**” ou simplesmente “**AJ**”), nomeada administradora judicial nesta recuperação judicial, em que são requerentes as empresas Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“**Seara**”), Penhas Juntas Administração e Participações Ltda. (“**Penhas**”), Zanin Agropecuária Ltda. (“**Zanin**”), Terminal Itiquira S.A. (“**Itiquira**”) e B.V.S. Produtos Plásticos Ltda. (“**BVS**”), adiante nominadas “**Recuperandas**”, conforme Termo de Nomeação devidamente assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

A Administradora Judicial informa que o Gestor Judicial enviou documentos para a elaboração do “Relatório Mensal de Atividades - RMA”, destacando que outros serão enviados na próxima semana.

ANTE O EXPOSTO, vem informar que apresentará o relatório mensal de atividades assim que recebidos os documentos e finalizada a análise.

Pede deferimento.

Sertanópolis - PR, 31 de julho de 2018.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

